



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº732/2018

Caririáçu/CE., 08 de novembro de 2018.

Exmo. Sr.
José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal
Caririáçu-CE.

Senhor Prefeito,

Atendendo a requerimento do Vereador **Pedro Rinaldo Rodrigues Freitas**, subscrito por Marcos Araújo e aprovado na Sessão do dia 07 de novembro do corrente, venho a Vossa Excelência solicitar compreensão de vossa parte no sentido de amenizar o que vem acontecendo nas cobranças no trânsito. O exorbitante número de multas é fato extraordinário em Caririáçu. O fato se compreende como indústria de multas o que vem prejudicando os pais de famílias que estão trabalhando enquanto os desordeiros, os vagabundos, e empinadores nada acontece com eles porque a fiscalização só está na rua no período da manhã, horário do fluxo de quem trabalha. Fica portato a tarde e a noite livre para os desafiadores do trânsito, estes sim deveriam ser penalizados.

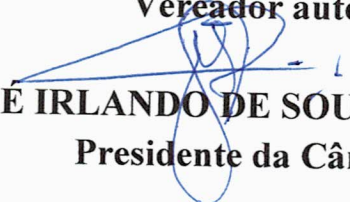
Que sejam pois conversado com os Agentes quanto a situação que é polêmica neste município.

Que junto ao DETRAN, determine o trabalho com maior intuito de educar, conversar com os cidadãos de forma a orientar para que pouco a pouco, sem prejuízo financeiros; o povo possa tomar consciência e aprender o seu dever.

Certos da vossa sensibilidade, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


PEDRO RINALDO RODRIGUES FREITAS
Vereador autor


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara



